1912

Copia. Belmiro de Moraes. Tabellião. Rua do Rosario N.º 76. Sobrado 36. Rio de Janeiro. Telephone N.º 3591. 1º Traslado Livro n. 288 Folhas 53. Escriptura de venda do predio e desistencia de todo e qualquer direito sobre o terreno a Rua Quinta n.º 47 antigo, na Quinta da Boa-Vista que Antonio Lourenço da Costa e sua mulher fazem á fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no anno de 1912, aos 13 dias do mez de Janeiro, nesta Cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram presentes e contractados como outorgantes vendedores Antonio Lourenço da Costa e sua mulher D. Philomena Guilhermina da Costa, residentes nesta Capital, representados neste acto por seu bastante procurador Dr. Antonio Joaquim Teixeira de Castro Junior, ex-vi da procuração que vae abaixo transcripta, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Raul dos Guimarães Bonjean, ajudante da Procuradoria, servindo de Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thesouro, reconhecidos pelos proprios, por mim Tab.º e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de mim haver sido esta distribuida hoje pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores, me foi dito o se-

2ª SUB-DIRECTORIA DA RECEITA PUBLICA

quinte: I - que são legitimos senhores e possuidores do predio, sempertorias e do terreno á Rua Quinta nº 47 (antigo) na Quinta da Boa-Vista, freguezia de S. Christovam, desta cidade; II, que houveram predio e terreno no inventario de Antonio Lourenço da Costa, que correu no cartorio do Juizo da 3ª Vara Civel, escrivão Cruz Gabrão; III, que o referido predio já foi demolido e o terreno annexado aos de mais comprados, não dando por isso as dimensões e limites do immovel vendido; IV, que o predio e terreno acham-se livres e desembaraçados de quaesquer onus judicial ou extra-judicial e hypotheca de natureza legal ou commercial; V, que pelo presente instrumento vendem á Entorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido predio e terreno com suas sempertorias e accessorios pelo preço e quantia de R$ 1:980$000 - que receberão em moeda corrente na repartição competente do Thezouro Nacional - após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripta, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passarem naquella repartição; e VI, que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas directos e acções sobre o referido immovel, á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica emittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se os outorgantes por si e seus herdeiros ou successores a fazer a

presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a paz e salvo de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento á Autoria. E pelo Sr. Procurador Geral da Fazenda Publica foi dito que em nome e por parte da Fazenda Publica Federal, autorisado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 6 de Dezembro p. passado, exarado nos processos originados pelos Avisos Nos 23 de 4 de Novembro de 1910 e 1.141 de 20 de Maio de 1909 do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitava as condições da presente escriptura. Não paga imposto de transmissão de propriedade mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo calladas, na importancia total de 2$200 na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. Procuração. Bastante que paz Manoel Lourenço da Costa e sua mulher. Saibam quantos este virem que no anno do Nto de N. S. J. Christo, de 1911 aos 24 dias do mez de Agosto, nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil, perante mim Tabellião compareceram Antonio Lourenço da Costa e sua mulher D. Philomena Guilhermina da Costa, moradores nesta Cidade a Rua D. Joaquina nº 17, Praia Vermelha, reconhecidos das testas abaixo nomeadas e assignadas do que dou fé, perante as quaes por elles foi dito que por este instrumento nomeavam e constituiam seu bastante procurador o Dr. Antonio Joaquim Ferreira de

276

127-92

Castro Junior, para fazer accordo com o Governo Federal ou Municipalidade sobre a venda ou ou desapropriação do predio nº 47 da Rua Quinta na Quinta da Boa-Vista nesta Cidade para o que conferem ao outorgado poderes para assignar termos de accordo e outros que preciso forem, bem como para assignar a escriptura de venda do dito predio receber a importancia do preço e dar quitação. Rio de Janeiro 24 de Agosto de 1911. Antonio Lourenço da Costa - Philomena Guilhermina da Costa. Carlos de Almeida - Heitor Luz. Tab.m Belmiro. Lº 303. flº 54. E de como assim o disseram do que dou fé, lavrei este instrumento que lhes li e às testemunhas - Heitor Luz e Carlos de Almeida, outorgaram, assignam perante mim Carlos Theodoro Gomes Guimaraes, Tab.m int.º a escrevi, digo, a escrevi. Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 1912 - Antonio Joaquim Peixoto de Castro Jr. - Raul dos Guimarães Bonjean - Heitor Luz. Carlos de Almeida (Sobre 2:200 de sello)" Trasladada hoje. E eu Carlos Theodoro Gomes Guimaraes - Tab.m int.º a escrevi e assigno em publico e raso - (Assignado) Carlos Theodoro Gomes Guimarães — Confere com o original. Com.m do Cadastro, 12 de Julho de 1923. J. Valdemar Rdos Santos escr.m ext.º add.º - Carlindo Gingel de Oliveira — 2º Escript.º da Dot.a Fed.l P. Alegre

Nota - Registrada no Lº 3 E de transcripção das transmissões sob nº 4.757 a pag.a 184. Em 12 de Julho de 1923 - Gingel